



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Segunda-feira • 25 de Janeiro de 2021 • Ano VI • Nº 918

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Publicidade De Celebração Do Primeiro Termo Aditivo Processo Administrativo N° 202/2020.** (MED Oeste Serviços Medicos S/S – EPP).
- **Publicidade De Celebração Do Primeiro Termo Aditivo Processo Administrativo N° 204/2020.** (IR Serviços Medicos LTDA – ME).
- **Publicidade De Celebração Do Primeiro Termo Aditivo Processo Administrativo N° 199/2020.** (Restaurante Cantina Caseira Eireli).

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos

**PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2020**

Espécie: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 019/2020; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Baianópolis; CONTRATADA: MED OESTE SERVIÇOS MEDICOS S/S - EPP, com sede na Rua Anibal Alves Barbosa, Nº 36, Sala 104, 1, Pav. Loteam. Ana amelia quadra 03, lote 05, Centro, Barreiras - Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.179.607/0001-46: ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 019/2020. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para suprir as necessidades do PSF Joelita Oliveira de Miranda - Povoado de Tabua, Zona Rural, neste Município de Baianópolis, através do chamamento público nº 001/2020. VALOR: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), a serem pagos em 12 parcelas iguais de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do contrato 019/2020, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais as demais condições o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Vigência: (prorrogado): Termo inicial 02.01.2021. Termo Final: 31.12.2021. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
Baianópolis, 28 de dezembro de 2020.

**PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2020**

Espécie: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 25/2020; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Baianópolis; CONTRATADA: IR SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, Sociedade de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro Caldeira, Nº 276: A, Centro, Santa Rita de Cassia - Bahia, 47.150-970, inscrita no CNPJ sob o Nº: 22.730.933/0001-77: ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 25/2020. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonistas 24 horas para suprir as necessidades da casa de saúde senhor do Bomfim, neste município de Baianópolis, através do chamamento público nº 001/2020. VALOR: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do contrato 25/2020, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais as demais condições o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Vigência: (prorrogado): Termo inicial 02.01.2021. Termo Final: 31.12.2021. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
Baianópolis, 29 de Dezembro de 2020.

**PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2020**

Espécie: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 28/2020; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Baianópolis; CONTRATADA: RESTAURANTE CANTINA CASEIRA EIRELI, CNPJ nº 27.597.036/0001-50; estabelecida na Rua Almiro de Oliveira, Nº 01, Centro, Baianópolis, Bahia, 47830-000, representada pelo Mariel Dornelles Toigo, portador da Carteira de Identidade nº 0985222301 SSP/BA e CPF nº 977.250.565-72; ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 28/2020. OBJETO: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO A QUILO E MARMITEX PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS. VALOR: R\$ 503.880,00 (quinhentos e três mil oitocentos e oitenta reais), referente aos lotes Nº 01 pelo valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), Nº 03 pelo valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) e no Nº 04 pelo valor de R\$ 260.680,00 (duzentos e sessenta mil seiscentos e oitenta reais). O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do contrato 28/2020, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais as demais condições o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Vigência: (prorrogado): Termo inicial 02.01.2021. Termo Final: 31.12.2021. Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
Baianópolis, 28 de dezembro de 2020.